



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Candelária

---

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

O **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA** e o a empresa **LEANDRO FIGUEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.824.264/0001-44, já qualificados a Ata de Registro de Preços nº 34/2024, firmada em 24 de abril de 2024, através do Pregão nº 25/2024, vem com base no Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, acordar as seguintes Cláusulas e Condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado até 24 de abril de 2026 o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme Processo Digital nº 2990/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem de pleno e comum acordo firmam o presente instrumento.

Candelária, 24 de abril de 2025.

**NESTOR RUBEM ELLWANGER**  
Prefeito Municipal

**LEANDRO FIGUEIRÓ**  
Representante da Empresa

